



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250416DV00030/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. SAUDE.

Dispensa nº 00030/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.**

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	KIT DE ACIDO URICO 200ML	UNIDADE	14
DFD 2	AGUA DESTILADA 5L	UNIDADE	30
DFD 3	KIT DE CALIBRADOR DE BIOQUIMICA 2ML	UNIDADE	15
DFD 4	KIT DE COLESTEROL 200ML	UNIDADE	14
DFD 5	KIT COLESTEROL HDL 80ML	UNIDADE	14
DFD 6	KIT DE CREATININA 200ML	UNIDADE	14
DFD 7	CURATIVO PÓS-COLETA COM 500 UNIDADES	UNIDADE	15
DFD 8	FITA DE URINA COM 100 TT	UNIDADE	30
DFD 9	KIT DE FOSFATASE ALCALINA 100ML	UNIDADE	12
DFD 10	KIT DE GAMA GT 100ML	UNIDADE	12
DFD 11	KIT GICOSE 200ML	UNIDADE	12
DFD 12	GLICOSE LIQUIDA TESTE 75G	UNIDADE	50
DFD 13	KIT CORANTE RAPIDO 3X500ML	UNIDADE	10
DFD 14	LAMINA FOSCA 26X76MM COM 50 UNID	CAIXA	10
DFD 15	LANCETA DESCARTAVEL 23G COM 100 UNID	UNIDADE	20
DFD 16	KIT DE PCR 2,5ML	UNIDADE	70
DFD 17	PLASMA CONTROLE NORMAL	UNIDADE	3
DFD 18	PONTEIRA AMARELA COM 1000 UNID	CAIXA	20
DFD 19	PONTEIRA AZUL COM 500 UNID	CAIXA	20
DFD 20	SORO ANTI A 10ML	CAIXA	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250416DV00030/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. SAUDE.

Dispensa nº 00030/2025

DFD 21 SORO ANTI B 10ML	UNIDADE	12
DFD 22 SORO ANTI D DE 10ML	UNIDADE	12
DFD 23 SORO CONTROLE NORMAL 3X5 ML	UNIDADE	6
DFD 24 TESTE RAPIDO HBSAG COM 30TT	UNIDADE	12
DFD 25 TESTE RAPIDO HCV COM 30TT	CAIXA	12
DFD 26 TESTE RAPIDO SIFILIS 30TT	CAIXA	12
DFD 27 TESTE RAPIDO TOXOPLASMOSE 30TT	UNIDADE	12
DFD 28 KIT TGO 200ML	UNIDADE	12
DFD 29 KIT TGP 200ML	UNIDADE	12
DFD 30 TP 20ML	PACOTE	10
DFD 31 KIT DE TRIGLICERIDES 200ML	PACOTE	12
DFD 32 KIT DE TTPA	UNIDADE	10
DFD 33 TUBO A VACUO CITRATO 3,6ML COM 100 UNID	UNIDADE	36
DFD 34 TUBO A VACUO COM GEL SEPARADOR 3,5ML COM 100 UNID	UNIDADE	48
DFD 35 TUBO A VACUO EDTA 4M COM 100 UNID	UNIDADE	48
DFD 36 KIT DE UREIA 200ML	UNIDADE	12
DFD 37 ANTIGENO DE VDRL 5ML	CAIXA	10

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 10 (dez) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB.**

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 61.714,14.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 1.400 de 06.01.2025

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250416DV00030/2025 – DEPTO. DE LICITAÇÃO/SEC. SAUDE.

Dispensa nº 00030/2025

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB;**

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Cabaceiras - PB, 14 de Abril de 2025.

Herika Aires

HERIKA FABRICIA DE MORAIS AIRES DINIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE